

situações de vulnerabilidade, no município de Manaus/AM, através das Emendas Parlamentares nº 042/2020 de autoria do Deputado Fausto Júnior e nº 046/2020 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II. DETERMINAR** que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de maio de 2026.

**JANDER DE LIMA LASMAR**

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271406

**PORTARIA GSEAC Nº 041, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.006874/2026-51/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 232/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor (a) **CRISTIANNY MOTA DA COSTA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259386-6A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Luís Vaz de Camões (Tipo II, Simbologia FGS-6), no período de 28/01/2026 a 27/04/2026, em substituição ao servidor(a) **IZIS RODRIGUES DE MELO**, MERENDEIRO PNF.MNF-I, matrícula nº 182392-2A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 337742/2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de maio de 2026.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 271407

**PORTARIA GSEAC Nº 042, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.019503/2026-30/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 239/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque (Tipo I-Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, em Manaus, o(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS JUNIOR**, PROFESSOR PF40. MSC-II, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 232469-5A/B, a contar de 08/05/2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de maio de 2026.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 271408

**PORTARIA GS Nº 416, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GS nº 1.173**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2021, que designou como Fiscal de Convênio o servidor Allyson de Castro Lopes, matrícula: 223.156-5A, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 24/2020**;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 042/2026-GER/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE**

**I. DESIGNAR**, como SUPLENTE, na Portaria nº 1.173, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 2021, com competência para substituir o Fiscal de Convênio, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **Samantha Catry Couteiro Nobre**, CPF: 940.464.842-68, matrícula: 217.597-5A, lotada CEM/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 24/2020**, firmado entre

a Associação Beneficente Social Violeta, referente ao Plano de Trabalho nº 001510-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recurso para realizar o projeto "Qualifica Mais", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, no Município de Manaus/AM, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 054/2020 de autoria do Deputado Roberto Maia Cidade Filho, conforme Plano de trabalho nº 001510 SISCONV/SEFAZ**, a contar do dia 07/05/2026 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II. DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de maio de 2026.

**JANDER DE LIMA LASMAR**

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271409

**PORTARIA GS 409, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.019347/2026-07/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 233/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Secretário (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA** (Tipo II, Simbologia FGS - 6), da Coordenadoria Regional de Educação em São Paulo de Olivença, o(a) servidor(a) **SONARA SIMAO DOS SANTOS**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 223511-0A, a contar de 01/06/2026.

**II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA AZEVEDO DE LIMA**, MERENDEIRO PNF.MNFI, matrícula nº 183554-8A, para exercer a referida função, a contar de 01/06/2026.

**CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de maio de 2026.

**JANDER DE LIMA LASMAR**

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271411

**PORTARIA GSE Nº 476, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.014691/2026-00-SEDUC/SIGED**

**FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANÇA**, no cargo PROFESSOR, matrícula nº 013.160-1A, município de Envira, referente ao período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 14 de maio de 2026.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271438

**PORTARIA GSE Nº 478, DE 14 DE MAIO 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,